



DECRETO 070/2017

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n° 1150/2016, de 21 de dezembro de 2016;

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA			
0002 - PREVI ITAUBA			
0009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			
0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
0016 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS			
0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)			
2010 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
3.1.90.01.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....			R\$ 30.000,00
TOTAL.....			R\$ 30.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	
0002 - PREVI ITAUBA	
0009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0016 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS	
0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	
2010 - MANUTENÇÃO DO PREVI ITAUBA	



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

9.9.99.99.00.00- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, AO SETE(07) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/11/2017 À 06/12/2017.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000
CNPJ: 03.238.961/0001-27
Fone: 066 3561-2800
www.itauba.mt.gov.br